



Maceió, 22 de julho de 2024

Nº 450

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 19 DE JULHO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-18355/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL Ass.: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de JULHO/2024 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de AGOSTO/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18063/2024. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 5, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 24 de julho a 2 de agosto de 2024, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-17836/2024. Int.: Vanessa Santana Ferreira. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 4, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2024, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-15905/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de serviços de vigilância armada para as sedes da DPE/AL. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 18/32. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-18547/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA referente ao mês de JUNHO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 51/52, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-18513/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Solicitação de pagamento da empresa MG CONTROLE DE ACESSO LTDA, referente ao período de OUTUBRO a DEZEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 23/24, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 19 de julho de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)



Maceió, 22 de julho de 2024

Nº 450

PORTARIA DPE Nº 364, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear FABIANA PATRÍCIA DOS SANTOS, CPF nº 012.678.074-90, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública, símbolo ATDP, do Quadro de Provedimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 9.106, de 15 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 365, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 604, de 7 de dezembro de 2023, que designou a Defensora Pública DRA. BRÍGIDA BARBOSA DE SOUSA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, no Núcleo Criminal de Arapiraca.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 366, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. BRÍGIDA BARBOSA DE SOUSA para atuar, em caráter excepcional e com prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de titularidade, no Núcleo Cível de Arapiraca.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 367, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. PAULA CANAL FAVERO para atuar, em caráter excepcional e com prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de titularidade, na Defensoria de Batalha.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 368, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 489, de 14 de setembro de 2023, que designou o Defensor Público DR. ERALDO SILVEIRA FILHO para atuar, em caráter excepcional e com prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de titularidade, no Núcleo de Segunda Instância Criminal – Seção de Acompanhamento Criminal na 2ª Instância.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 369, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 070, de 9 de fevereiro de 2024, que designou o Defensor Público DR. ERALDO SILVEIRA FILHO para atuar, em caráter

excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo dos Tribunais Superiores – Seção de Acompanhamento Criminal nos Tribunais Superiores.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 370, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DR. ERALDO SILVEIRA FILHO para atuar, em caráter excepcional e com prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de titularidade, no Núcleo Criminal – Seção do Tribunal do Júri.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 371, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DR. ERALDO SILVEIRA FILHO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e das Prisões Provisórias – Seção de Acompanhamento das Prisões Provisórias.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 372, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 582, de 19 de novembro de 2018, que designou a Defensora Pública POLIANA DE ANDRADE SOUZA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Atendimento ao Idoso e de Violência Doméstica – Seção de Atendimento ao Acusado de Violência Contra a Mulher.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº014/2024**

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 12070-18513/2024.

Maceió, 19 de julho de 2024.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral



Maceió, 22 de julho de 2024

Nº 450

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 036/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070.9677/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: N&C SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.473.869/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário, nas categorias de motorista, recepcionista, copeiro e faxineiro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O termo aditivo tem como objeto a alteração do valor do Contrato DPE/AL nº 036/2019. Assim, o valor mensal do contrato DPE/AL nº 036/2019 que era de R\$ 55.403,20 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), passa a ser de **R\$ 58.977,72 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, em virtude da Convenção Coletiva do SINDLIMP 2024 registrada no Ministério do Trabalho sob o nº AL 000026/2024. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado excepcionalmente por mais **03 (três) meses** consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia **30/07/2023**, data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2024: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das atividades do órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor mensal: R\$ 58.977,72 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-9677/2024; Parecer Jurídico nº 135/2024.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e NEUZILANIA OLIVEIRA DOS SANTOS MACHADO, pela Contratada.

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE BOCA DA MATA

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 21/2024 através do processo 12070-17107/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Boca da Mata, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Nome	Histórico
Amália Samiramis Santos de Lima	8,79
Lorena Mirelly Oliveira Gonçalves Valença Costa	8,23
Rute da Silva Santos	7,70
Emiliana Londres da Silva Conceição	7,64

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 21/2024.

Maceió, 22 de julho de 2024.

Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio

Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira
Defensora Pública
Membro da Comissão

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE QUEBRANGULO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 22/2024 através do processo 12070-17107/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado definitivo da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Quebrangulo, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Nome	Histórico
FRANKLIN MILLER OLIVEIRA BARBOSA	8,81
LORENA MIRELLY OLIVEIRA GONCALVES VALENÇA COSTA	8,23

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares

Maceió, 22 de julho de 2024.

Fabrício Leão Souto
Defensor Público-Geral

Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio

Rafael Amorim Santos
Defensor Público
Membro da Comissão

COORDENADORIAS

PORTARIA COORDENADORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL N. 01/2024

A COORDENADORA DO NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL infra assinada, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 29/2011 e pela Resolução CSDPE/ AL n.001/2011, atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 003/2013, que regulamenta as competências dos Coordenadores de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, resolve editar e publicar a presente portaria:



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Maceió, 22 de julho de 2024

Nº 450

Art. 1º Ao Defensor Público Dr. Eraldo Silveira Filho incumbirá os processos da 9ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió-AL, 22 de julho de 2024.

DANIELA DAMASCENO SILVA MELO
Coordenadora do Núcleo Criminal da Capital.